



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260202PE00003

LICITAÇÃO Nº. 00003/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RUA JOSÉ SILVEIRA, 7 - CENTRO - SALGADO DE SÃO FELIX - PB.

CEP: 58370-000 - E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.072.463/0001-33, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2026, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00003/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

Data de abertura da sessão pública: 09/03/2026. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 09/03/2026. Horário: 10:05 - horário de Brasília.

Local: www.bll.org.br/

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06,

consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.bll.org.br/.

2.3. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6. ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.bll.org.br;/ e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

dotação orçamentária:

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde

3390.30 Material de Consumo

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica

3390.30 Material de Consumo

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3390.30 Material de Consumo

5.5.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br/.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

6.6.0 presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas: Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio: As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas: Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de qualificação técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br/.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do

porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28.Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.29.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.29.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.29.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.29.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.29.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.29.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.30.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.31.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3.Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1.Contiver vícios insanáveis;

11.5.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:

11.6.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.7.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em

relação ao estimado para a contratação, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.10.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo

existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.11.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.12.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.13.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.14.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.3.15.Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação

12.3.16.Alvará sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária;

12.3.17.Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

12.3.18.Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano). meio de: Cópia do registro no Ministério de Saúde publicado no D.O.U, grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da ANVISA; Cópia da declaração de Notificação da Dispensa ou do certificado de dispensa do registro do produto emitido pela ANVISA. Ficará a cargo do licitante, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da ANVISA.;

12.3.19.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.19.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.19.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.19.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.19.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.19.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.19.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1.Comprovação de qualificação técnico-operacional - item 6.9.1.

12.4.2.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.3.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

12.5.2.De ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada da Pregoeira, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 24 (vinte e quatro) horas, para:

12.8.1.A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.8.3.Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e

12.8.4.Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

12.9.Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.16. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.bll.org.br/.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/02/2026.

17.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.bll.org.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua José Silveira, 7 – Centro – Salgado de São Felix – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Itabaiana, Estado da Paraíba.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Fevereiro de 2026.

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel; Formato Convencional; Extremidades Arredondadas; Medindo Aprox. 1,5cm De Largura; 13,5cm De Comprimento; 2mm De Espessura. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	100	13,66	1.366,00
2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	700	12,23	8.561,00
3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	8,35	668,00
4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor	Caixas	80	7,61	608,80

	Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lockem Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	7,36	588,80
6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	7,58	606,40
7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	100	8,06	806,00
8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	8,08	646,40
9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida	Caixas	80	8,37	669,60

	Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100) Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	10,44	835,20
11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100) Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80	8,37	669,60
12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Líquido. Embalagem 1 litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Litros	2000	7,73	15.460,00
13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel. Embalagem 5l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	300	34,86	10.458,00
14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Rolos	1000	8,76	8.760,00
15	Almotolia Âmbar 250ml	Unidades	100	3,83	383,00
16	Almotolia Âmbar 500ml	Unidades	150	4,28	642,00
17	Almotolia Transparente 250ml	Unidades	150	4,80	720,00
18	Almotolia Transparente 500ml	Unidades	150	5,72	858,00
19	Antisséptico PvpI Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (PvpI), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Litros	200	39,62	7.924,00
20	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro Com Estétoscópio: Olivas Em Plástico Resistente. Acabamento	Kits	400	255,02	102.008,00

	Sem Rebarbas. Conjunto Auricular Em Metal Cromado, Resistente E Flexível, Na Curvatura Do Tubo Em "Y". Esfigmomanômetro: Braçadeira Em Velcro. Manual, Tipo Aneróide, Leve E Portátil. Certificado De Aferição E Aprovação Do Inmetro-Ipem/Sp. Diafragma De Alta Sensibilidade.				
21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000	6,70	20.100,00
22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000	6,13	24.520,00
23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 Msendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	0,66	1.320,00
24	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico – Tipo Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Minima De 30 G/M2; 110 Cm De Cumprimento	Unidades	2000	5,68	11.360,00
25	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Avental Para Uso Medico/Odontologico – Tipo Cirurgico Descartavel ComManga Longa; Confeccionado Em Tela Nao Tecida; Gramatura Minima De 60 G/M2;	Unidades	1000	6,65	6.650,00
26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 L Transparente	Unidades	40	39,04	1.561,60
27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisórias Medida: 23 X 14 X 4 Cm	Unidades	40	34,60	1.384,00
28	Caixa Plastica Organizadora 30 Litros Com Tampa E Travas Transparente	Unidades	60	66,89	4.013,40
29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Trava 15l Transparente	Unidades	100	29,09	2.909,00
30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Cor: Branca	Unidades	20	87,23	1.744,60
31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KgM3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	Unidades	20	176,96	3.539,20
32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano	Unidades	20	205,55	4.111,00

	Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.				
33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição: 8 Cânula, Tipo: Nasal Tipo Óculos Para Medição Co2, Uso: Compatível Com Monitor Dixtal 2020, Tamanho: Tamanho Adulto, Aplicação: Adaptável A Tubo Desumidificador. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	1,53	1.530,00
34	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 G, Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000	0,96	3.840,00
35	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 G, Comprimento: Cerca 30 Mm, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor C, Clamp, Conector: Conector Padrão C, Injetor Lateral, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500	0,92	460,00
36	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 G, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	1,50	1.500,00
37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 G, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componente 1: C, Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	Unidades	1000	0,68	680,00

	Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50	10,23	511,50
39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	17,27	17.270,00
40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Aberto, Capacidade: Cerca De 2000 Ml, Características Adicionais: Com Preservativo Masculino, Componentes: Extensão Em Pvc, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500	4,53	2.265,00
41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 2000 Ml, Graduação: Graduação De 100 Em 100 Ml, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico,Bacteriológico, Características Adicionais : Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500	6,32	3.160,00
42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 500 Ml, Graduação: Graduação De 50 Em 50 Ml, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	200	5,07	1.014,00
43	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000	7,49	29.960,00
44	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total:	Unidades	1000	5,58	5.580,00

	7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente, Transparente. Descrição: Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	0,48	480,00
46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Com 08 Dobras De 9 Fios, Pct C/ 500, 7,5 X 7,5 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	3000	7,91	23.730,00
47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	17,75	35.500,00
48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	5000	0,62	3.100,00
49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Pacote 10,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	2000	0,68	1.360,00
50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável, Pacote 500,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	2000	9,51	19.020,00
51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo	Unidades	3000	29,43	88.290,00

	Queijo, Dimensões: Cerca De 100 Cm, Características Adicionais: 8 Camadas, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Rolo Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 Mm, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 Mm, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1,100 S, 1,1.000 Min E 1,100.000 H	Unidades	10	143,83	1.438,30
53	Degermante PvpI Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (PvpI), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.	Frascos	300	50,30	15.090,00
54	Detergente; Enzimatico; Para Remocao De Residuo Organicos E Minerais Aderidos Nas Superfícies E Reducao De Carga Microbiana; Frasco Com 1000ml; Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Frascos	100	15,29	1.529,00
55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100	0,87	87,00
56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	30	1,05	31,50
57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes, Tipo Câmara: Câmara De Gotejamento Longa C, Filtro 150m, Tipo Pinça: Pinças Tipo Clamp E Reguladora De Fluxo – Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	1,58	3.160,00
58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade:	Unidades	1000	1,50	1.500,00

	Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes. Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C, 17 A 18cm E Cerdas C, Aproximadamente 2 Cm, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	1,17	2.340,00
60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	20	111,66	2.233,20
61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Criança. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40	111,80	4.472,00
62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	150	152,19	22.828,50
63	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Obeso. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40	161,13	6.445,20
64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 Cm, Esterilidade: Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50	12,09	604,50
65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1-P, Características Adicionais: Pequeno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	1,31	2.620,00
66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo:	Unidades	2000	1,75	3.500,00

	Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M, Características Adicionais: Médio. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
67	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G, Características Adicionais: Grande. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	2,22	2.220,00
68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100	21,12	2.112,00
69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Pediátrico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60	23,48	1.408,80
70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha De Sutura Com Fio De Seda Acoplado. Agulha Em Aço-Inox Siliconizada, 1/2 Círculo Cortante 1,7cm. Fio Sintetizado Com Material Natural, Filamento De Seda Natural E Trançada. Esterilizado Em Raio Gama. Atóxico, Não Pirogênico, De Uso Único E Estéril. Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgicos, Sendo Que A Embalagem Primária Trata-Se De Envelope Metalizado Internamente, Garantindo A Integridade Do Fio. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100	35,71	3.571,00
71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100	29,33	2.933,00
72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo Com 25 Tiras. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Rolos	60	29,71	1.782,60
73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes:	Unidades	2000	5,55	11.100,00

	Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 Mm, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor Rolo 10,00 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm, Cor: Com Cor Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	15,74	15.740,00
75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 12 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	3,93	3.930,00
76	Fita Métrica Corporal Para Cálculo Do Imc. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	20	24,97	499,40
77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30m. Com Listras Que Mudam De Cor (Ficam Negras) Após Ser Utilizada Nas Etapas De Esterilização Por Autolavagem.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500	5,67	2.835,00
78	Fixador celular aerossol. Para fixação de material biológico em lâmina de vidro; 100ml. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Frascos	40	10,34	413,60
79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	2,01	4.020,00
80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega	Unidades	5000	3,38	16.900,00

	Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2500	1,73	4.325,00
82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolor Rmc 1kg. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Frascos	50	6,82	341,00
83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 14 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	50	58,38	2.919,00
84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	50	73,70	3.685,00
85	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 250x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50	119,15	5.957,50
86	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 100x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50	57,86	2.893,00
87	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 150x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50	73,82	3.691,00
88	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para Esterilização Tam. 200x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50	86,37	4.318,50
89	Indicador Biológico Para Monitoramento De Ciclos De Esterilização A Vapor Dentro Dos Padrões De Qualidade Isso 9001. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade. Caixa Com 10 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	14	40,01	560,14

90	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°11, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	40	44,60	1.784,00
91	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°12, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	40	46,35	1.854,00
92	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°15, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	60	44,49	2.669,40
93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 26 X 76 Mm, Tipo Borda: Ponta Fosca, não Lapidada, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	200	8,47	1.694,00
94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	200	8,47	1.694,00
95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora– Aço Inoxidável– Esterelizado por raios gama, Cadastrada na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	30	12,17	365,10
96	Lençol de Papel Hospitalar– 50cmX45m. Constituído com fibras 100% celulose,em rolo. Medidas: 50cmX45m	Rolos	150	7,67	1.150,50
97	Luva De Procedimento Látex –P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1600	23,40	37.440,00
98	Luva De Procedimento Látex –G: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho G. Caixa Com 100 Unidades.Sendo Exigida No Ato	Caixas	1200	31,03	37.236,00

	Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
99	Luva De Procedimento Látex -M: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho M. Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1400	34,80	48.720,00
100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1000	17,85	17.850,00
101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Adulto,contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara.	Unidades	50	15,27	763,50
102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara	Unidades	50	14,17	708,50
103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, tamanho:adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal	Unidades	50	14,16	708,00
104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, traqueia corrugada em pvc de 15mm, tamanho:Infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio, extensão plástica com 1,5m de comprimento com conector universal	Unidades	50	19,05	952,50
105	Máscara N95 Pff-2 - Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff-2,Descartável (Agentesbiológicos) Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por	Unidades	6000	1,36	8.160,00

	<p>Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não-Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não-Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluídos Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N-95 Ou Classe Pff-2. Numeração: Tamanho Único . Todos Os Equipamentosde Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do Ministério Da Saúde/Anvisa.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>				
106	<p>Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar - Integrador Químico Interno Classe 5; Sensível A Tempo, Temperatura E Pressão; Para Temperaturas Entre 121 A 135 C; Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>	Pacotes	20	30,99	619,80
107	<p>Papel Térmico para eletrocardiógrafo (Ecg). Fabricado com matéria prima de alta qualidade; formato: bobina, largura: 216mmX 30m. Alta sensibilidade para registro sem contato</p>	Rolos	120	27,45	3.294,00
108	<p>Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>	Unidades	50	5,96	298,00
109	<p>Preservativo Masculino, Material: Borracha Natural, Comprimento Mínimo: Comprimento Mínimo De 160 Mm, Largura: Largura Nominal 52 Mm, Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm, Características Adicionais:</p>	Unidades	10000	0,50	5.000,00

	Lubrificado, S, Espermicida ,S, Odor, Formato: C, Reservatório, Translúcido, Transparente, Adicionais: Quantidade De Lubrificante Entre 400 E 700mg. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000	0,34	1.700,00
111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000	0,50	2.500,00
112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000	0,52	2.600,00
113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000	0,42	2.100,00
114	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 10ml;S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	0,65	1.300,00
115	Seringa Descartavel – Em Prolipropileno; Capacidade De 5ml Sem Agulha C/Bico Luer Lock. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	0,34	680,00
116	Seringa Descartavel – Em Polipropileno; Capacidade De 20ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000	0,52	1.040,00
117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 23g X 1 1/2" (0,6x25mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000	0,32	3.200,00
118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 26g X 1/2" (0,45x13mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De	Unidades	10000	0,22	2.200,00

	Validade.				
119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000	0,32	3.200,00
120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000	0,89	4.450,00
121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Modelo: P, Coleta De Sangue, Componente: C, Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C, Cálcio E Heparina De Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	8000	0,37	2.960,00
122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000	0,32	3.200,00
123	Solução De Ringer Lactado 1000 ML Sistema Fechado. Registro Do Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000	6,65	19.950,00
124	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral Nº 12). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta	Unidades	60	11,19	671,40

	Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
125	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 14). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60	12,13	727,80
126	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 16). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60	1,72	103,20
127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60	1,09	65,40
128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40	1,26	50,40
129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector:	Unidades	40	3,94	157,60

	Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 30 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	3,23	3.230,00
131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 5 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	700	3,11	2.177,00
132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	1,30	1.300,00
133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	1,20	1.200,00
134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega	Unidades	3000	9,27	27.810,00

	Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2500	4,83	12.075,00
136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000	4,97	14.910,00
137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000	5,32	21.280,00
138	Soro Glicofisiológico – Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000	6,34	19.020,00
139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000	6,26	6.260,00
140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo : Uso Axilar E Oral,	Unidades	30	42,71	1.281,30

	Componentes: C, Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produzido Em Aço Com 9 Ou 12 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	25	43,81	1.095,25
142	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris Reta Com 9 Ou 12 Cm. Em Aço Inoxidável.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	25	41,43	1.035,75
143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	5000	23,26	116.300,00
144	Tubo Látex Garrote Borracha Elástica. Composição: 100% látex natural, liso e não estéril. Tamanho:15m. N°201	Rolos	20	33,36	667,20
145	Tubo de Silicone para Oxigênio- Frisado (metro) 6x10mm dureza 70shorea. Dureza de 60 shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo. Os tubos hospitalares são confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade. Medindo: 1m de comprimento.	Metros	50	176,87	8.843,50
				TOTAL	1.116.038,94

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/02/2026.

6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser

compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel; Formato Convencional; Extremidades Arredondadas; Medindo Aprox. 1,5cm De Largura; 13,5cm De Comprimento; 2mm De Espessura. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Pacotes	100		
2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Galões	700		
3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No		Caixas	80		

	Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lockem Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No		Caixas	100	

	Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100) Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	80	
11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100) Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De		Caixas	80	

	Validade.				
12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido. Embalagem 1 litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Litros	2000	
13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel . Embalagem 5l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Galões	300	
14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Rolos	1000	
15	Almotolia Âmbar 250ml		Unidades	100	
16	Almotolia Âmbar 500ml		Unidades	150	
17	Almotolia Transparente 250ml		Unidades	150	
18	Almotolia Transparente 500ml		Unidades	150	
19	Antisséptico PvpI Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (PvpI), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Litros	200	
20	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro Com Estétoscópio: Olivas Em Plástico Resistente. Acabamento Sem Rebarbas. Conjunto Auricular Em Metal Cromado, Resistente E Flexível, Na Curvatura Do Tubo Em "Y". Esfigmomanômetro: Braçadeira Em Velcro. Manual, Tipo Aneróide, Leve E Portátil. Certificado De Aferição E Aprovação Do Inmetro–Ipem/Sp. Diafragma De Alta Sensibilidade.		Kits	400	

21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	3000		
22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	4000		
23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individualrolo 1,80 Msendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000		
24	Avental Para Uso Medico/Odontologico - Avental Para Uso Medico/Odontologico - Tipo Descartavel Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Minima De 30 G/M2; 110 Cm De Cumprimento		Unidades	2000		
25	Avental Para Uso Medico/Odontologico - Avental Para Uso Medico/Odontologico -Tipo Cirurgico Descartavel ComManga Longa; Confeccionado Em Tela Nao Tecida; Gramatura Minima De 60 G/M2;		Unidades	1000		
26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 L Transparente		Unidades	40		
27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisórias Medida: 23 X 14 X 4 Cm		Unidades	40		
28	Caixa Plastica Organizadora 30 Litros Com Tampa E Travas Transparente		Unidades	60		

29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Trava 15l Transparente		Unidades	100		
30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Cor: Branca		Unidades	20		
31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.		Unidades	20		
32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.		Unidades	20		
33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição: 8 Cânula, Tipo: Nasal Tipo Óculos Para Medição Co2, Uso: Compatível Com Monitor Dixtal 2020, Tamanho: Tamanho Adulto, Aplicação: Adaptável A Tubo Desumidificador. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000		
34	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 G, Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	4000		
35	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 G, Comprimento: Cerca 30 Mm, Componente Adicional: C, Asa De Fixação,		Unidades	500		

	Tubo Extensor C, Clamp, Conector: Conector Padrão C, Injetor Lateral, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
36	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 G, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 G, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componente 1: C, Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	50	
39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante. Sendo		Unidades	1000	

	Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Aberto, Capacidade: Cerca De 2000 ML, Características Adicionais: Com Preservativo Masculino, Componentes: Extensão Em Pvc, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	500	
41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico,Bacteriológico, Características Adicionais : Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	500	
42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 500 ML, Graduação: Graduação De 50 Em 50 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	200	
43	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil		Unidades	4000	

	De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
44	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente, Transparente. Descrição: Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Com 08 Dobras De 9 Fios, Pct C/ 500, 7,5 X 7,5 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Pacotes	3000	
47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Pacotes	5000	
49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13		Pacotes	2000	

	Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Pacote 10,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável, Pacote 500,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Pacotes	2000	
51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, Dimensões: Cerca De 100 Cm, Características Adicionais: 8 Camadas, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Rolo Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	3000	
52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 Mm, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 Mm, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1,100 S, 1,1.000 Min E 1,100.000 H		Unidades	10	
53	Degermante Pvpí Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpí), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.		Frascos	300	
54	Detergente; Enzimatico; Para		Frascos	100	

	Remocao De Residuo Organicos E Minerai Aderidos Nas Superficies E Reducao De Carga Microbiana; Frasco Com 1000ml; Na Data Da Entrega Com No Minimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	100	
56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	30	
57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes, Tipo Câmara: Câmara De Gotejamento Longa C, Filtro 150m, Tipo Pinça: Pinças Tipo Clamp E Reguladora De Fluxo – Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes. Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De		Unidades	1000	

	90% Do Total Do Prazo De Validade.				
59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C, 17 A 18cm E Cerdas C, Aproximadamente 2 Cm, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	20	
61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Criança. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	40	
62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	150	
63	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Obeso. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total		Unidades	40	

	Do Prazo De Validade.				
64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 Cm, Esterilidade: Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	50	
65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1-P, Características Adicionais: Pequeno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M, Características Adicionais: Médio. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
67	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G, Características Adicionais: Grande. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	100	
69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Pediátrico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	60	
70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha De Sutura Com Fio		Unidades	100	

	De Seda Acoplado. Agulha Em Aço-Inox Siliconizada, 1/2 Círculo Cortante 1,7cm. Fio Sintetizado Com Material Natural, Filamento De Seda Natural E Trançada.Esterilizado Em Raio Gama.Atóxico, Não Pirogênico, De Uso Único E Estéril.Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgicos, Sendo Que A Embalagem Primária Trata-Se De Envelope Metalizado Internamente, Garantindo A Integridade Do Fio. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastoadada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	100	
72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo Com 25 Tiras. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Rolos	60	
73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 Mm, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor Rolo 10,00 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm, Cor: Com Cor Rolo 4,50		Unidades	1000	

	M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 12 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
76	Fita Métrica Corporal Para Cálculo Do Imc. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	20	
77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30m. Com Listras Que Mudam De Cor (Ficam Negras) Após Ser Utilizada Nas Etapas De Esterilização Por Autolavagem.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	500	
78	Fixador celular aerossol. Para fixação de material biológico em lâmina de vidro; 100ml. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Frascos	40	
79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Características Adicionais:		Unidades	5000	

	Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2500	
82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolor Rmc 1kg. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Frascos	50	
83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 14 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Galões	50	
84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Galões	50	
85	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 250x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	50	
86	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 100x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Rolos	50	

87	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 150x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Rolos	50	
88	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 200x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Rolos	50	
89	Indicador Biológico Para Monitoramento De Ciclos De Esterilização A Vapor Dentro Dos Padrões De Qualidade Isso 9001. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade. Caixa Com 10 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	14	
90	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: Nº11, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	40	
91	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: Nº12, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Caixas	40	
92	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: Nº15, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Caixas	60	
93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 26 X 76 Mm, Tipo Borda: Ponta Fosca,		Caixas	200	

	não Lapidada, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	200	
95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora-Aço Inoxidável-Esterelizado por raios gama, Cadastrada na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade		Caixas	30	
96	Lençol de Papel Hospitalar-50cmX45m. Constituído com fibras 100% celulose,em rolo. Medidas: 50cmX45m		Rolos	150	
97	Luva De Procedimento Látex – P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	1600	
98	Luva De Procedimento Látex – G: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho G. Caixa Com 100 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	1200	
99	Luva De Procedimento Látex – M: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho M. Caixa Com 100		Caixas	1400	

	Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	1000	
101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Adulto,contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara.		Unidades	50	
102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara		Unidades	50	
103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, tamanho:adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal		Unidades	50	
104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, traqueia corrugada em pvc de 15mm, tamanho:Infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos		Unidades	50	

	diluidores e tubo de oxigênio, extensão plástica com 1,5m de comprimento com conector universal				
105	<p>Máscara N95 Pff-2 – Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff-2, Descartável (Agentes biológicos)</p> <p>Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não-Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não-Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluídos Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N-95 Ou Classe Pff-2. Numeração: Tamanho Único .</p> <p>Todos Os Equipamentos de Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do</p>		Unidades	6000	

	Ministério Da Saúde/Anvisa.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
106	Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar – Integrador Químico Interno Classe 5; Sensível A Tempo, Temperatura E Pressão; Para Temperaturas Entre 121 A 135 C; Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Pacotes	20	
107	Papel Térmico para eletrocardiograma (Ecg). Fabricado com matéria prima de alta qualidade;formato: bobina, largura: 216mmX 30m. Alta sensibilidade para registro sem contato		Rolos	120	
108	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	50	
109	Preservativo Masculino, Material: Borracha Natural, Comprimento Mínimo: Comprimento Mínimo De 160 Mm, Largura: Largura Nominal 52 Mm, Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm, Características Adicionais: Lubrificado, S, Espermicida ,S, Odor, Formato: C, Reservatório, Translúcido, Transparente, Adicionais: Quantidade De Lubrificante Entre 400 E 700mg. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	10000	
110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	5000	
111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	5000	
112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De		Unidades	5000	

	Validade.				
113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	5000	
114	Seringa Descartavel - Em Polipropileno; Capacidade De 10ml;S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
115	Seringa Descartavel - Em Prolipropileno; Capacidade De 5ml Sem Agulha C/Bico Luer Lock. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
116	Seringa Descartavel - Em Polipropileno; Capacidade De 20ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2000	
117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 23g X 1 1/2" (0,6x25mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	10000	
118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 26g X 1/2" (0,45x13mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo		Unidades	10000	

	Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	10000	
120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	5000	
121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 Ml, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Modelo: P, Coleta De Sangue, Componente: C, Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C, Cálcio E Heparina De Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	8000	
122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5		Unidades	10000	

	<p>1000 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>				
123	<p>Solução De Ringer Lactado 1000 ML Sistema Fechado. Registro Do Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>		Unidades	3000	
124	<p>Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 12). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>		Unidades	60	
125	<p>Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 14). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.</p>		Unidades	60	
126	<p>Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 16). Linha Radiopaca Para Rx. Conector</p>		Unidades	60	

	Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	60	
128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	40	
129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo		Unidades	40	

	Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	700	
132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril,		Unidades	1000	

	Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	3000	
135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	2500	
136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	3000	
137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo		Unidades	4000	

	Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.				
138	Soro Glicofisiológico – Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	3000	
139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	1000	
140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo : Uso Axilar E Oral, Componentes: C, Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	30	
141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produzido Em Aço Com 9 Ou 12 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	25	
142	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris Reta Com 9 Ou 12 Cm. Em Aço Inoxidável.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Unidades	25	

143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		Caixas	5000		
144	Tubo Látex Garrote Borracha Elástica. Composição: 100% látex natural, liso e não estéril. Tamanho:15m. N°201		Rolos	20		
145	Tubo de Silicone para Oxigênio- Frisado (metro) 6x10mm dureza 70shorea. Dureza de 60 shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo. Os tubos hospitalares são confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade. Medindo: 1m de comprimento.		Metros	50		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260202PE00003

CONTRATO Nº:/-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/02/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

dotação orçamentária:

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.302.2002.2110 Manter as Ações da Saúde

3390.30 Material de Consumo

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.301.2002.2025 Manter ASPS – BLC Custeio: Atenção Básica

3390.30 Material de Consumo

09.00 Fundo Municipal de Saúde. Sec. Saúde

10.302.2002.2026 Manter ASPS – BLC Custeio: Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

3390.30 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Descartavel; Formato Convencional; Extremidades Arredondadas; Medindo Aprox.	Pacotes	100

	1,5cm De Largura; 13,5cm De Comprimento; 2mm De Espessura. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	700
ETP 3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lockem Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual(Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	100
ETP 8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1 1,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100). Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 27 G X 1,2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100)Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80

ETP 11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3,4", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual (Caixa Com 100) Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	80
ETP 12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido. Embalagem 1 litro. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Litros	2000
ETP 13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Álcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel . Embalagem 5l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	300
ETP 14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bolas, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Rolos	1000
ETP 15	Almotolia Âmbar 250ml	Unidades	100
ETP 16	Almotolia Âmbar 500ml	Unidades	150
ETP 17	Almotolia Transparente 250ml	Unidades	150
ETP 18	Almotolia Transparente 500ml	Unidades	150
ETP 19	Antisséptico Pvpí Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (Pvpí), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Tópica Aquosa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Litros	200
ETP 20	Aparelho De Aferir Pressão - Esfigmomanômetro Com Estétoscópio: Olivas Em Plástico Resistente. Acabamento Sem Rebarbas. Conjunto Auricular Em Metal Cromado, Resistente E Flexível, Na Curvatura Do Tubo Em "Y". Esfigmomanômetro: Braçadeira Em Velcro. Manual, Tipo Aneróide, Leve E Portátil. Certificado De Aferição E Aprovação Do Inmetro-Ipem/Sp. Diafragma De Alta Sensibilidade.	Kits	400
ETP 21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individual rolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individual rolo 1,80 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000
ETP 23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios, Cm2, Embalagem: Embalagem Individual rolo 1,80 M sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 24	Avental Para Uso Médico/Odontológico - Avental Para Uso Médico/Odontológico - Tipo Descartável Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Mínima De 30 G/M2; 110 Cm De Comprimento	Unidades	2000
ETP 25	Avental Para Uso Médico/Odontológico - Avental Para Uso Médico/Odontológico -Tipo Cirúrgico Descartável Com Manga Longa; Confeccionado Em Tela Não Tecida; Gramatura Mínima De 60 G/M2;	Unidades	1000

ETP 26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 L Transparente	Unidades	40
ETP 27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisórias Medida: 23 X 14 X 4 Cm	Unidades	40
ETP 28	Caixa Plastica Organizadora 30 Litros Com Tampa E Travas Transparente	Unidades	60
ETP 29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Trava 15l Transparente	Unidades	100
ETP 30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Cor: Branca	Unidades	20
ETP 31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	Unidades	20
ETP 32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 Kg,M3, Capacidade: 30 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Trinco Embutido, Alça Dupla.	Unidades	20
ETP 33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição: 8 Cânula, Tipo: Nasal Tipo Óculos Para Medição Co2, Uso: Compatível Com Monitor Dixtal 2020, Tamanho: Tamanho Adulto, Aplicação: Adaptável A Tubo Desumidificador. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 34	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 G, Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000
ETP 35	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 G, Comprimento: Cerca 30 Mm, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor C, Clamp, Conector: Conector Padrão C, Injetor Lateral, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500
ETP 36	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 G, Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C, Filtro, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 G, Componente Adicional: C, Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componente 1: C, Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 0,5%, Aplicação: Solução Alcoólica. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50
ETP 39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. Descrição: Clorexidina Digluconato, Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante.	Unidades	1000

	Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Aberto, Capacidade: Cerca De 2000 Ml, Características Adicionais: Com Preservativo Masculino, Componentes: Extensão Em Pvc, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500
ETP 41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 2000 Ml, Graduação: Graduação De 100 Em 100 Ml, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico,Bacteriológico, Características Adicionais : Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500
ETP 42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sistema Fechado, Capacidade : Cerca De 500 Ml, Graduação: Graduação De 50 Em 50 Ml, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: P, Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade : Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	200
ETP 43	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 13 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000
ETP 44	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material: Polipropileno, Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Tipo Uso: Descartável, Atóxico, Apirogênico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Com Vedação Hermética, Descartável, Embalado Individualmente, Transparente. Descrição: Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em Tecido 100% Algodão, Com 08 Dobras De 9 Fios, Pct C/ 500, 7,5 X 7,5 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	3000
ETP 47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 400g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 11 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	5000
ETP 49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5	Pacotes	2000

	Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável, Pacote 10,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável, Pacote 500,00 Und. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	2000
ETP 51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, Dimensões: Cerca De 100 Cm, Características Adicionais: 8 Camadas, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Rolo Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Características Adicionais: Funções Início, Parada E Reset, Memória, Relógio E, Tipo Display: Lcd Triplo Com 22 Dígitos, Tamanho Números: 5,5 X 3,5 Mm, Peso: 110 G, Dimensões: 80 X 57 X 18 Mm, Mostrador: 9 H, 59 Min E 59,99 S, Subdivisão: 1,100 S, 1,1.000 Min E 1,100.000 H	Unidades	10
ETP 53	Degermante PvpI Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodopovidona (PvpI), Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.	Frascos	300
ETP 54	Detergente; Enzimatico; Para Remocao De Residuo Organicos E Minerais Aderidos Nas Superficies E Reducao De Carga Microbiana; Frasco Com 1000ml; Na Data Da Entrega Com No Mínimo 2/3 Do Prazo Total De Validade.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Frascos	100
ETP 55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100
ETP 56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	30
ETP 57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes, Tipo Câmara: Câmara De Gotejamento Longa C, Filtro 150m, Tipo Pinça: Pinças Tipo Clamp E Reguladora De Fluxo - Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injetor Lateral. Descrição: Equipo Aquecimento E Infusão Sanguínea, Material: Pvc Transparente Isento De Látex, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Bolsa E Tubos Flexíveis, Tipo Ponta: 2 Pontas Perfurantes. Com Injetor Lateral. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico, Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica, Comprimento: Cabo C, 17 A 18cm E Cerdas C, Aproximadamente 2 Cm, Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000

ETP 60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MmHg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Neonatal. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	20
ETP 61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MmHg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Criança. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40
ETP 62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MmHg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	150
ETP 63	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MmHg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Obeso. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40
ETP 64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Material: Madeira, Comprimento: Cerca De 18 Cm, Esterilidade: Descartável. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50
ETP 65	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 1-P, Características Adicionais: Pequeno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 66	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 2 M, Características Adicionais: Médio. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 67	Espéculo, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Collin, Tipo: Vaginal, Tamanho: Nº 3 G, Características Adicionais: Grande. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Adulto. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100
ETP 69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Pvc, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Aço Inox C, Anel De Borracha, Tamanho: Pediátrico. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60
ETP 70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha De Sutura Com Fio De Seda Acoplado. Agulha Em Aço-Inox Siliconizada, 1/2 Círculo Cortante 1,7cm. Fio Sintetizado Com Material Natural, Filamento De Seda Natural E Trançada. Esterilizado Em Raio Gama. Atóxico, Não Pirogênico, De Uso Único E Estéril. Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgicos, Sendo Que A Embalagem Primária Trata-Se De Envelope Metalizado Internamente, Garantindo A Integridade Do Fio. Caixa Com 24	Unidades	100

	Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Para Sutura Com Fio De Nylon. Agulha Fabricada Em Aço Inoxidável (304), Na Forma Triangular, Com Comprimento De 1,5cm, Ângulo De 180° 1/2 Círculo) Encastada Em Um Fio De 45cm Com Número Cirúrgico 3.0. Caixa Com 24 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	100
ETP 72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo Com 25 Tiras. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Rolos	60
ETP 73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 50 Mm, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor Rolo 10,00 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 Mm, Cor: Com Cor Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Polietileno, Componentes: Microperfurada, Dimensões: Cerca De 12 Mm, Cor: Transparente, Tipo Uso: Uso Único Rolo 4,50 M. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 76	Fita Métrica Corporal Para Cálculo Do Imc. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	20
ETP 77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30m. Com Listras Que Mudam De Cor (Ficam Negras) Após Ser Utilizada Nas Etapas De Esterilização Por Autolavagem.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	500
ETP 78	Fixador celular aerossol. Para fixação de material biológico em lâmina de vidro; 100ml. No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Frascos	40
ETP 79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Reposicionáveis, Uso: Fluxo Intenso Ou Noturno. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2500
ETP 82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolor Rmc 1kg. No Ato	Frascos	50

	Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 14 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	50
ETP 84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Galões	50
ETP 85	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 250x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50
ETP 86	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 100x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50
ETP 87	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 150x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50
ETP 88	Grau Cirúrgico De Papel Auto – Selante Para Esterilização Tam. 200x100mt Em Rolo, Com Registro Na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Rolos	50
ETP 89	Indicador Biológico Para Monitoramento De Ciclos De Esterilização A Vapor Dentro Dos Padrões De Qualidade Isso 9001. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade. Caixa Com 10 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	14
ETP 90	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°11, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	40
ETP 91	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°12, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	40
ETP 92	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono Descartável. Esterelizado por raio gama. Tamanho: N°15, 100 unidades. Caixa com 100 unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	60
ETP 93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 26 X 76 Mm, Tipo Borda: Ponta Fosca, não Lapidada, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	200
ETP 94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicação: Para Imunofluorescência, Dimensões: Cerca De 75 X 25 Mm, Tipo Borda: Borda Lisa, Adicional: Com 8 Áreas. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	200
ETP 95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora–Aço Inoxidável–Esterelizado por raios gama, Cadastrada na Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade	Caixas	30

ETP 96	Lençol de Papel Hospitalar- 50cmX45m. Constituído com fibras 100% celulose,em rolo. Medidas: 50cmX45m	Rolos	150
ETP 97	Luva De Procedimento Látex -P: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho P. Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1600
ETP 98	Luva De Procedimento Látex -G: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho G. Caixa Com 100 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1200
ETP 99	Luva De Procedimento Látex -M: Fabricada Com Látex De Borracha Natural, Não Estéril, Com Bainha No Punho, Ambidestras E Superfície Lisa. Pó Bioabsorvível Atóxico. Tamanho M. Caixa Com 100 Unidades. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1400
ETP 100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Com Eficiência De Filtragem, Bacteriana Superior A 96%, Não Alérgico, Não Inflamável, Sem Látex, Sem Fibra De Vidro, Totalmente Atóxica, Com Três Camadas, Fabricada Com 100% Polipropileno, Produto Não Estéril, Com Elástico Para Firmar Ao Rosto. Caixa Com 50 Unidades.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	1000
ETP 101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Adulto,contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara.	Unidades	50
ETP 102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório Infantil, contendo: 1,5 metros de mangueira, 01 bolsa reservatório, 01 elástico para fixação da máscara	Unidades	50
ETP 103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, tamanho:adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal	Unidades	50
ETP 104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Corrugado, 6 diluidores, tudo de O ² , não estéril. Máscara facial, alongada, traqueia corrugada em pvc de 15mm, tamanho:Infantil, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo- tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio, extensão plástica com 1,5m de comprimento com conector universal	Unidades	50
ETP 105	Máscara N95 Pff-2 - Respirador Purificador De Ar Contra Partículas Sólidas Padrão Niosh N95, Classe Pff-2,Descartável (Agentesbiológicos) Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas, Constituído Por Uma Concha Interna De Sustentação Composta De Não-Tecido, Moldado Em Fibras Sintéticas Por Um Processo Sem Resina, Sobre Esta Concha É Montado O Meio Filtrante Composto Por Micro Fibras Tratadas Eletrostaticamente, A Parte Externa Do Respirador É Composta Por Um Não-Tecido Tratado Com Material Para Não Absorção De Fluídos Líquidos, Que Protege O Meio Filtrante Evitando Que As Fibras Possam Soltar. Na Parte Externa Estão	Unidades	6000

	Fixados Os 02 (Dois) Tirantes Elásticos Presos Através De 04 Grampos, Um Clipe Para Ajuste Nasal E A Parte Interna Superior Possui Uma Tira De Espuma, Padrão Niosh N-95 Ou Classe Pff-2. Numeração: Tamanho Único . Todos Os Equipamentos de Proteção Individual Deverão Apresentar, Em Caracteres Indeléveis E Bem Visíveis, O Nome Comercial Da Empresa Fabricante Ou Importadora, E O Número Do Ca. Quando O Respirador For Utilizado Em Ambientes Onde Haja Exposição A Agentes Biológicos (Vírus, Bactérias, Fungos), O Respirador Indicado Pela Anvisa Pode Ser Tanto N95 Como Pff2, Desde Que Possua Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Do Trabalho E Emprego E Registro Do Ministério Da Saúde/Anvisa. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 106	Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar - Integrador Químico Interno Classe 5; Sensível A Tempo, Temperatura E Pressão; Para Temperaturas Entre 121 A 135 C; Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Pacotes	20
ETP 107	Papel Térmico para eletrocardiógrafo (Ecg). Fabricado com matéria prima de alta qualidade; formato: bobina, largura: 216mm X 30m. Alta sensibilidade para registro sem contato	Rolos	120
ETP 108	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo: 10 Volumes. 1l. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	50
ETP 109	Preservativo Masculino, Material: Borracha Natural, Comprimento Mínimo: Comprimento Mínimo De 160 Mm, Largura: Largura Nominal 52 Mm, Espessura Mínima: Espessura Mín. 0,03mm, Características Adicionais: Lubrificado, S, Espermicida, S, Odor, Formato: C, Reservatório, Translúcido, Transparente, Adicionais: Quantidade De Lubrificante Entre 400 E 700mg. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000
ETP 110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 114	Seringa Descartável - Em Polipropileno; Capacidade De 10ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 115	Seringa Descartável - Em Polipropileno; Capacidade De 5ml Sem Agulha C/Bico Luer Lock. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 116	Seringa Descartável - Em Polipropileno; Capacidade De 20ml; S/ Agulha. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2000
ETP 117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 23g X 1 1/2" (0,6x25mm), Componente Adicional: C,	Unidades	10000

	Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 26g X 1/2" (0,45x13mm), Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000
ETP 119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000
ETP 120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 21 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	5000
ETP 121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Modelo: P, Coleta De Sangue, Componente: C, Tampa De Vedação De Borracha, Princípio Ativo: C, Cálcio E Heparina De Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	8000
ETP 122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C, Agulha 22 G X 1", Componente Adicional: C, Sistema Segurança Segundo Nr,32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	10000
ETP 123	Solução De Ringer Lactado 1000 Ml Sistema Fechado. Registro Do Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 124	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 12). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60
ETP 125	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N° 14). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De	Unidades	60

	Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 126	Sonda De Alimentação Enteral (Nasogástrica Nº 16). Linha Radiopaca Para Rx. Conector Superior Y. Ponta Atraumática Com Peso. Acompanha Fio Guia Em Aço Inoxidável. Embalada Em Blister Ou Papel Grau Cirúrgico. Esterilizado À Gás Óxido De Etileno. Cor: Branco. Comprimento: 1,09m. Fabricada Em Tubo Atóxico De Poliuretano. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60
ETP 127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	60
ETP 128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40
ETP 129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 18, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 Cm, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	40
ETP 130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 30 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C, Balão Cerca 5 Ml, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	700
ETP 132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 12 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento: Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Material: Silicone, Calibre: 14 French, Conector: Conector Padrão C, Tampa, Comprimento:	Unidades	1000

	Cerca 40 Cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C, Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.		
ETP 134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	2500
ETP 136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	4000
ETP 138	Soro Glicofisiológico - Solução Injetável De Glicose A 5% + Solução De Cloreto De Sódio A 0,9%, Frasco De 500 Ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	3000
ETP 139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estéril E Apirogênica; Embalagem Em Polipropileno; Transparente; Alça Giratória 360º E Retrátil; Lacre De Segurança Metálico; Um Bico Com Duas Entradas, Que Facilitam A Inserção De Medicamentos. Registro Ministério Da Saúde.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	1000
ETP 140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo : Uso Axilar E Oral, Componentes: C, Alarmes, Memória: Memória Última Medição, Embalagem: Embalagem Individual. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	30
ETP 141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produzido Em Aço Com 9 Ou 12 Cm. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	25
ETP 142	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris Reta Com 9 Ou 12 Cm. Em Aço Inoxidável.Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Unidades	25

ETP 143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Uma Vida Útil De 90% Do Total Do Prazo De Validade.	Caixas	5000
ETP 144	Tube Látex Garrote Borracha Elástica. Composição: 100% látex natural, liso e não estéril. Tamanho:15m. N°201	Rolos	20
ETP 145	Tube de Silicone para Oxigênio- Frisado (metro) 6x10mm dureza 70shorea. Dureza de 60 shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo. Os tubos hospitalares são confeccionados em silicone grau farmacêutico de alta qualidade. Medindo: 1m de comprimento.	Metros	50

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de fornecimento contínuo. Portanto, no caso de prorrogação, o quantitativo originalmente contratado é renovado para cada novo período de vigência, respeitados o limite e requisitos estabelecidos na legislação pertinente. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de

assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se esta contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 1.116.038,94:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Abaixador De Lingua Espatula De Madeira Desca	...	Pacotes	100	13,66	1.366,00
ETP 2	Água Destilada 5 Litros. Sendo Exigida No Ato	...	Galões	700	12,23	8.561,00
ETP 3	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidá	...	Caixas	80	8,35	668,00
ETP 4	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	80	7,61	608,80
ETP 5	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidá	...	Caixas	80	7,36	588,80
ETP 6	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidá	...	Caixas	80	7,58	606,40
ETP 7	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	100	8,06	806,00

ETP 8	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	80	8,08	646,40
ETP 9	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	80	8,37	669,60
ETP 10	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	80	10,44	835,20
ETP 11	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável	...	Caixas	80	8,37	669,60
ETP 12	Alcool Etílico 70% Fr. 1000 Ml. Descrição: Ál	...	Litros	2000	7,73	15.460,00
ETP 13	Alcool Etílico 70% Fr. 5000 Ml. Descrição: Ál	...	Galões	300	34,86	10.458,00
ETP 14	Algodão, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Bo	...	Rolos	1000	8,76	8.760,00
ETP 15	Almotolia Âmbar 250ml		Unidades	100	3,83	383,00
ETP 16	Almotolia Âmbar 500ml		Unidades	150	4,28	642,00
ETP 17	Almotolia Transparente 250ml		Unidades	150	4,80	720,00
ETP 18	Almotolia Transparente 500ml		Unidades	150	5,72	858,00
ETP 19	Antisséptico Pvpí Tópico 10% Fr. 1000 Ml. Des	...	Litros	200	39,62	7.924,00
ETP 20	Aparelho De Aferir Pressão – Esfigmomanômetro	...	Kits	400	255,02	102.008,00
ETP 21	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1	...	Unidades	3000	6,70	20.100,00
ETP 22	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Alg	...	Unidades	4000	6,13	24.520,00
ETP 23	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Alg	...	Unidades	2000	0,66	1.320,00
ETP 24	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Aventa	...	Unidades	2000	5,68	11.360,00
ETP 25	Avental Para Uso Medico/Odontologico – Aventa	...	Unidades	1000	6,65	6.650,00
ETP 26	Caixa Organizadora Com Tampa Com Trava 60 L T	...	Unidades	40	39,04	1.561,60
ETP 27	Caixa Organizadora Com Pelo Menos Oito Divisó	...	Unidades	40	34,60	1.384,00
ETP 28	Caixa Plastica Organizadora 30 Litros Com Tam	...	Unidades	60	66,89	4.013,40
ETP 29	Caixa Plástica Organizadora Com Tampa Com Tra	...	Unidades	100	29,09	2.909,00
ETP 30	Caixa Térmica, Material: Poliestireno Expandi	...	Unidades	20	87,23	1.744,60
ETP 31	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandid	...	Unidades	20	176,96	3.539,20
ETP 32	Caixa Térmica, Material: Poliuretano Expandid	...	Unidades	20	205,55	4.111,00
ETP 33	Cateter Nasal Tipo Óculos Adulto. Descrição:	...	Unidades	1000	1,53	1.530,00
ETP 34	Cateter Periférico, Material: Cateter: Polímer	...	Unidades	4000	0,96	3.840,00
ETP 35	Cateter Periférico, Material: Cateter: Polímer	...	Unidades	500	0,92	460,00
ETP 36	Cateter Periférico, Material	...	Unidades	1000	1,50	1.500,00

	Cateter: Polímer						
ETP 37	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo	...	Unidades	1000	0,68	680,00	
ETP 38	Clorexidina 0,5% Sol. Alcool Fr. 1000 Ml. Des	...	Unidades	50	10,23	511,50	
ETP 39	Clorexidina 2% Sol. Degermante Fr. 1000 Ml. D	...	Unidades	1000	17,27	17.270,00	
ETP 40	Coletor De Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistem	...	Unidades	500	4,53	2.265,00	
ETP 41	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sist	...	Unidades	500	6,32	3.160,00	
ETP 42	Coletor De Urina, Material : Pvc, Tipo : Sist	...	Unidades	200	5,07	1.014,00	
ETP 43	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material:	...	Unidades	4000	7,49	29.960,00	
ETP 44	Coletor Material Pérfuro-Cortante, Material:	...	Unidades	1000	5,58	5.580,00	
ETP 45	Coletor Universal Estéril 80ml Com Pazinha Co	...	Unidades	1000	0,48	480,00	
ETP 46	Compressa De Gaze Hidrófila, Confeccionada Em	...	Pacotes	3000	7,91	23.730,00	
ETP 47	Compressa De Gaze Rolo Tipo Queijo 13 Fios 40	...	Unidades	2000	17,75	35.500,00	
ETP 48	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão	...	Pacotes	5000	0,62	3.100,00	
ETP 49	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão	...	Pacotes	2000	0,68	1.360,00	
ETP 50	Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão	...	Pacotes	2000	9,51	19.020,00	
ETP 51	Compressa Hospitalar, Tipo: Gaze, Material: 1	...	Unidades	3000	29,43	88.290,00	
ETP 52	Cronômetro, Tipo Mostrador: Digital, Caracter	...	Unidades	10	143,83	1.438,30	
ETP 53	Degermante Pvpí Fr. 1000 Ml. Descrição: Iodop	...	Frascos	300	50,30	15.090,00	
ETP 54	Detergente; Enzimatico; Para Remocao De Resid	...	Frascos	100	15,29	1.529,00	
ETP 55	Equipo 2 Vias Multivias Com Clamp. Sendo Exig	...	Unidades	100	0,87	87,00	
ETP 56	Equipo Irrigação Vesical Duplo C/Urostop. Sen	...	Unidades	30	1,05	31,50	
ETP 57	Equipo Macrogotas Completo Com Filtro E Injet	...	Unidades	2000	1,58	3.160,00	
ETP 58	Equipo Microgotas Completo Com Filtro E Injet	...	Unidades	1000	1,50	1.500,00	
ETP 59	Escova Endocervical, Material Cabo: Plástico,	...	Unidades	2000	1,17	2.340,00	
ETP 60	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De B	...	Unidades	20	111,66	2.233,20	
ETP 61	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De B	...	Unidades	40	111,80	4.472,00	
ETP 62	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: De B	...	Unidades	150	152,19	22.828,50	

ETP 63	Esfigmomanômetro, Digital, Tipo: De B	Ajuste:	...	Unidades	40	161,13	6.445,20
ETP 64	Espátula Uso Médico, Modelo 1: De Ayres, Mate		...	Unidades	50	12,09	604,50
ETP 65	Espéculo, Material: Inoxidável, Modelo: C	Aço	...	Unidades	2000	1,31	2.620,00
ETP 66	Espéculo, Material: Inoxidável, Modelo: C	Aço	...	Unidades	2000	1,75	3.500,00
ETP 67	Espéculo, Material: Inoxidável, Modelo: C	Aço	...	Unidades	1000	2,22	2.220,00
ETP 68	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios:		...	Unidades	100	21,12	2.112,00
ETP 69	Estetoscópio, Tipo: Biauricular, Acessórios:		...	Unidades	60	23,48	1.408,80
ETP 70	Fio De Seda Agulhado Número 04: Agulha		...	Unidades	100	35,71	3.571,00
ETP 71	Fio De Sutura De Nylon 3.0: Agulha Par		...	Unidades	100	29,33	2.933,00
ETP 72	Fita Hemostática (Garrote), Sem Talco, Rolo C		...	Rolos	60	29,71	1.782,60
ETP 73	Fita Hospitalar Microporosa, Material: Dorso		...	Unidades	2000	5,55	11.100,00
ETP 74	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeáv		...	Unidades	1000	15,74	15.740,00
ETP 75	Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeáv		...	Unidades	1000	3,93	3.930,00
ETP 76	Fita Métrica Corporal Para Cálculo Do Imc. Se		...	Unidades	20	24,97	499,40
ETP 77	Fita Para Autoclave: Fita P/ Autoclave 19 Mm		...	Unidades	500	5,67	2.835,00
ETP 78	Fixador celular aerossol. Para fixação de mat		...	Frascos	40	10,34	413,60
ETP 79	Fralda Adulto Tamanho Gg. Descrição: Fralda D		...	Unidades	2000	2,01	4.020,00
ETP 80	Fralda Adulto Tamanho Xg. Descrição: Fralda D		...	Unidades	5000	3,38	16.900,00
ETP 81	Fralda Infantil Tamanho XXg. Descrição: Frald		...	Unidades	2500	1,73	4.325,00
ETP 82	Gel Clínico Contato Condutor Ultrassom Incolo		...	Frascos	50	6,82	341,00
ETP 83	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, In		...	Galões	50	58,38	2.919,00
ETP 84	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, In		...	Galões	50	73,70	3.685,00
ETP 85	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para E		...	Unidades	50	119,15	5.957,50
ETP 86	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para E		...	Rolos	50	57,86	2.893,00
ETP 87	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para E		...	Rolos	50	73,82	3.691,00
ETP 88	Grau Cirúrgico De Papel Auto - Selante Para E		...	Rolos	50	86,37	4.318,50
ETP 89	Indicador Biológico Para		...	Unidades	14	40,01	560,14

	Monitoramento De Cic							
ETP 90	Lâmina de Bisturi em Aço ... Carbono Descartável.	...	Caixas	40	44,60	1.784,00		
ETP 91	Lâmina de Bisturi em Aço ... Carbono Descartável.	...	Caixas	40	46,35	1.854,00		
ETP 92	Lâmina de Bisturi em Aço ... Carbono Descartável.	...	Caixas	60	44,49	2.669,40		
ETP 93	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicaã	...	Caixas	200	8,47	1.694,00		
ETP 94	Lâmina Laboratório, Material: Vidro, Aplicaã	...	Caixas	200	8,47	1.694,00		
ETP 95	Lanceta Punção Manual Estéril Picadora-Aço In	...	Caixas	30	12,17	365,10		
ETP 96	Lençol de Papel Hospitalar- 50cmX45m. Constit	...	Rolos	150	7,67	1.150,50		
ETP 97	Luva De Procedimento Látex -P: Fabricada	...	Caixas	1600	23,40	37.440,00		
ETP 98	Luva De Procedimento Látex -G: Fabricada	...	Caixas	1200	31,03	37.236,00		
ETP 99	Luva De Procedimento Látex -M: Fabricada Com	...	Caixas	1400	34,80	48.720,00		
ETP 100	Máscara Com Elástico: Máscara Com Elástico Co	...	Caixas	1000	17,85	17.850,00		
ETP 101	Máscara de Alta Concentração com Reservatório	...	Unidades	50	15,27	763,50		
ETP 102	Máscara de Alta Concentração com Reservatório	...	Unidades	50	14,17	708,50		
ETP 103	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto,Tubo Corru	...	Unidades	50	14,16	708,00		
ETP 104	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil,Tubo Cor	...	Unidades	50	19,05	952,50		
ETP 105	Máscara N95 Pff-2 - Respirador Purificador D	...	Unidades	6000	1,36	8.160,00		
ETP 106	Pacote Teste Desafio P/Autoclave Hospitalar -	...	Pacotes	20	30,99	619,80		
ETP 107	Papel Térmico para eletrocardiógrafo (Ecg). F	...	Rolos	120	27,45	3.294,00		
ETP 108	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo	...	Unidades	50	5,96	298,00		
ETP 109	Preservativo Masculino, Material: Borracha Na	...	Unidades	10000	0,50	5.000,00		
ETP 110	Scalp 21g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Um	...	Unidades	5000	0,34	1.700,00		
ETP 111	Scalp 23g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Um	...	Unidades	5000	0,50	2.500,00		
ETP 112	Scalp 25g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Um	...	Unidades	5000	0,52	2.600,00		
ETP 113	Scalp 27g. Sendo Exigida No Ato Da Entrega Um	...	Unidades	5000	0,42	2.100,00		
ETP 114	Seringa Descartavel - Em Polipropileno; Capac	...	Unidades	2000	0,65	1.300,00		
ETP 115	Seringa Descartavel - Em Prolipropileno; Capa	...	Unidades	2000	0,34	680,00		

ETP 116	Seringa Descartavel - Em Polipropileno; Capac	...	Unidades	2000	0,52	1.040,00
ETP 117	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	10000	0,32	3.200,00
ETP 118	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	10000	0,22	2.200,00
ETP 119	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	10000	0,32	3.200,00
ETP 120	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	5000	0,89	4.450,00
ETP 121	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	8000	0,37	2.960,00
ETP 122	Seringa, Material: Polipropileno, Capacidade:	...	Unidades	10000	0,32	3.200,00
ETP 123	Solução De Ringer Lactado 1000 Ml Sistema Fec	...	Unidades	3000	6,65	19.950,00
ETP 124	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N°	...	Unidades	60	11,19	671,40
ETP 125	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N°	...	Unidades	60	12,13	727,80
ETP 126	Sonda De Alimentação Enteral (Nasoenteral N°	...	Unidades	60	1,72	103,20
ETP 127	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Naso	...	Unidades	60	1,09	65,40
ETP 128	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Naso	...	Unidades	40	1,26	50,40
ETP 129	Sonda Trato Digestivo, Aplicação: Oro Ou Naso	...	Unidades	40	3,94	157,60
ETP 130	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material	...	Unidades	1000	3,23	3.230,00
ETP 131	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material	...	Unidades	700	3,11	2.177,00
ETP 132	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Materi	...	Unidades	1000	1,30	1.300,00
ETP 133	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Materi	...	Unidades	1000	1,20	1.200,00
ETP 134	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 1.000 Ml; Soluçã	...	Unidades	3000	9,27	27.810,00
ETP 135	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 100 Ml; Solução	...	Unidades	2500	4,83	12.075,00
ETP 136	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 250 Ml; Solução	...	Unidades	3000	4,97	14.910,00
ETP 137	Soro Fisiológico 0,9% Frasco 500 Ml; Solução	...	Unidades	4000	5,32	21.280,00
ETP 138	Soro Glicofisiológico - Solução Injetável De	...	Unidades	3000	6,34	19.020,00
ETP 139	Soro Glicosado 5% Frasco 500ml; Solução Estér	...	Unidades	1000	6,26	6.260,00
ETP 140	Termômetro Clínico, Ajuste: Digital, Escala:	...	Unidades	30	42,71	1.281,30
ETP 141	Tesoura Iris Curva: Tesoura Íris Curva. Produ	...	Unidades	25	43,81	1.095,25
ETP	Tesoura Íris Reta: Tesoura Íris	...	Unidades	25	41,43	1.035,75

142	Reta Com 9 Ou						
ETP 143	Tira Reativa Para Glicemia C/50. Sendo Exigid	...	Caixas	5000	23,26	116.300,00	
ETP 144	Tubo Látex Garrote Borracha Elástica. Composi	...	Rolos	20	33,36	667,20	
ETP 145	Tubo de Silicone para Oxigênio-Frisado (metr	...	Metros	50	176,87	8.843,50	
						Total	1.116.038,94

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais

serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: qualificação técnico-operacional.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

Pela natureza do objeto desta contratação e, ainda, observado o modo como é usualmente executado no mercado em geral, entende-se presentes, de forma isolada ou simultânea, aspectos que desnaturam a atuação típica de uma cooperativa, seja pela própria natureza do objeto, seja a necessidade de subordinação jurídica entre o particular contratado e o obreiro, bem como de pessoalidade e habitualidade. Portanto, a participação de cooperativas potencializa a ocorrência de violação a princípios da licitação, como os da legalidade, economicidade e eficiência, expondo a Administração a vários riscos, dentre os quais o de enfrentar situações ambíguas e questionamentos legais, uma vez que as cooperativas possuem normas próprias das empresas tradicionais, afetando a segurança jurídica do certame; de ter que arcar com eventuais obrigações trabalhistas subsidiariamente; e a dificuldade de responsabilização e controle devido à natureza peculiar das cooperativas.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Salgado de São Felix - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA
Secretário de Saúde